



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 131 DE 1º DE MARÇO DE 2024**

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIANA ARAÚJO DUTRA PARA FISCALIZAR  
CONTRATO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, designa a agente pública MARIANA ARAÚJO DUTRA, para fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços de apoio técnico e consultoria, durante 4 meses, para preenchimento dos sistemas: PAS, Plano Municipal de Saúde, RAG-Relatório Anual de Gestão - 3º quadrimestre de 2023 e 2024; DIGISUS: 3º quadrimestre de 2023 e 2024, bem como acompanhar a secretaria na apresentação do relatório de gestão no Conselho Municipal e Câmara de Vereadores, conforme memorando interno eletrônico n.º 484/2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de março de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal